

Crítica de Eça de Queiroz e questionamentos sobre concursos

Autor(a): Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

Publicado em: 07 de setembro de 2025

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/critica-de-eca-de-queiroz-e-questionamentos-sobre-concursos>

Fonte original: <https://conjur.com.br/2025-set-07/eca-de-queiroz-e-a-lisura-dos-concursos-publicos>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/critica-de-eca-de-queiroz-e-questionamentos-sobre-concursos#ep-b23ed1b6

Resumo

No Brasil, de hoje e de sempre, a crítica de Eça de Queiroz reverbera em vários questionamentos sobre concursos públicos

Texto integral

A burocracia é tema permanente em Eça de Queiroz (1845-1900). O escritor português (que também foi burocrata, atuando como cônsul durante muitos anos, em Cuba, na Inglaterra e na França) criticou o serviço público, seus agentes, equívocos, injustiças, desmandos. Captava histórias que colhia nos jornais ou nas infundáveis conversas com os amigos (Ramalho Ortigão talvez o mais célebre deles), vertendo-as para uma prosa cheia de provocações. A recolha dos textos de Eça sobre a burocracia conta com a narrativa de um concurso para cirurgião em um hospital. O texto é de janeiro de 1872. Segundo Eça, um “concurso cintilante de jovialidade”. Irônico. O concurso era documental. Não haveria provas. Apenas análise de documentos. Dois médicos concorriam. Um deles era o favorito do governo. Imagine o leitor quem ganhou. O primeiro candidato cursara 11 cadeiras no Curso Médico. Obteve dez aprovações com as maiores notas. Colecionou seis prêmios de reconhecimento. Um médico reconhecido. O segundo candidato era medíocre (no sentido não pejorativo do termo); não havia conquistado prêmio ou louvor algum; suas notas atestavam um aluno regular. O leitor já intuiu que o segundo candidato era o preferido do governo. O primeiro candidato foi apontado vitorioso pela comissão julgadora. O júri acatou a “lógica e a força inatacável dos documentos”. O todo-poderoso ministro se recusou a aceitar o resultado. O que fazer? O segundo candidato era o preferido do Governo. O leitor já teve conhecimento de situação parecida entre nós? A solução: o primeiro candidato não poderia ser nomeado, tomar posse e entrar em exercício porque, como se descobriu, não havia feito a inscrição no recenseamento. Sabia-se, porém, que o candidato não conseguira se inscrever na lista do recenseamento por negligência da Câmara local. O candidato preterido foi rápido; correu à Câmara e requereu inscrição no recenseamento. A Câmara prontamente respondeu. Negaram. O prazo já estava esgotado para qualquer providência. Com a certidão da Câmara, dando conta do esgotamento do tempo, o candidato foi até à Comissão: tinha em mãos a prova de que não tinha culpa alguma pelo fato. A culpa era da Câmara. No Brasil, de sempre, a crítica de Eça reverbera em vários questionamentos sobre concursos públicos. Em temas cartoriais o CNJ tem caminhão de casos. Se, de um lado, a Constituição de 1988 consolidou o concurso como instrumento de acesso democrático e isonômico ao serviço público, de outro, não

são raros os relatos de favorecimentos, apadrinhamentos e manipulações formais que, tal como no episódio narrado por Eça, reduzem a avaliação de mérito a meros requisitos burocráticos. O espírito republicano exige que os certames busquem efetivamente selecionar os mais preparados. Porém a prática revela que muitas vezes prevalecem critérios alheios à capacidade técnica, o que mina a confiança coletiva nas instituições. O próprio sentido de serviço público exige reflexões. Não confundamos espírito corporativo com interesse público, e muito menos caiamos na armadilha retórica de interesses públicos primários e secundários. Para Eça, a Câmara foi negligente ao recensear o candidato; e isso valia muito mais do que todos os títulos apresentados. Segundo Eça, o objetivo do concurso não era recrutar quem melhor curasse, operasse ou tratasse de doentes. O concurso buscava escolher o mais bem recenseado.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Crítica de Eça de Queiroz e questionamentos sobre concursos. *conjur_import*, 7 set. 2025. Disponível em: <https://conjur.com.br/2025-set-07/eca-de-queiroz-e-a-lisura-dos-concursos-publicos>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/critica-de-eca-de-queiroz-e-questionamentos-sobre-concursos>. Acesso em: 30 set. 2026.

APA 7ª edição

Godoy, A. S. D. M. (2025, September 7). Crítica de Eça de Queiroz e questionamentos sobre concursos. **conjur_import**. <https://conjur.com.br/2025-set-07/eca-de-queiroz-e-a-lisura-dos-concursos-publicos>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. 2025. "Crítica de Eça de Queiroz e questionamentos sobre concursos." **conjur_import**, September 07. <https://conjur.com.br/2025-set-07/eca-de-queiroz-e-a-lisura-dos-concursos-publicos>

BibTeX

```
@article{arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy-cr-tica-de-e-a-de-queiroz-e-questionamen-2025,
author = {Godoy, Arnaldo Sampaio de Moraes},
title = {Crítica de Eça de Queiroz e questionamentos sobre concursos},
journal = {conjur_import},
year = {2025},
url = {https://conjur.com.br/2025-set-07/eca-de-queiroz-e-a-lisura-dos-concursos-publicos},
urldate = {2025-09-07}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/critica-de-eca-de-queiroz-e-questionamentos-sobre-concursos>

PDF gerado em 2026-09-30 19:23 UTC